



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 28.459

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 735 , de 06 / 10 / 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 787

autoria: MESA

assunto: Concede ao Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS o "Diploma do Mérito Jornalístico".

Arquive-se

Champanha

.....
Diretor

13/10/99

Matéria: <i>PDL nº. 787</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. M. M. M. M.</i> Diretora Legislativa 05/10/95	<i>CJR</i>	projetos votos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias

QUORUM: 2/3

Comissões	Relator	Voto do Relator
A CJR. <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa 05/10/195	Designo o Vereador: <i>[Assinatura]</i> Presidente 05/10/195	☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 05/10/195
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

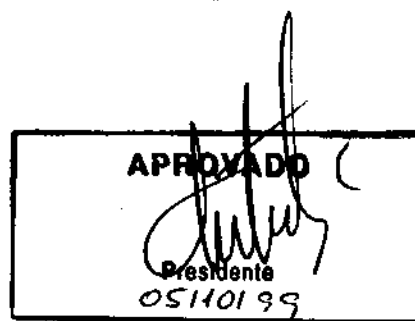
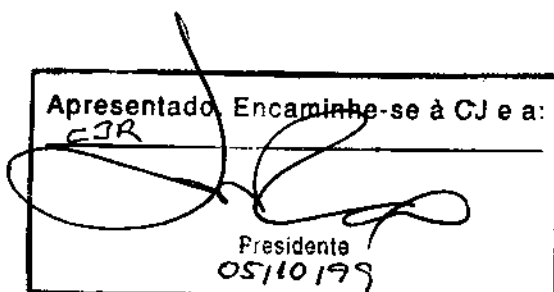


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

028459 OUT 99 05 12 55

PP 925/99

PROJETO DE LEI GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 787

(da MESA)

Concede ao **Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS** o "Diploma do Mérito Jornalístico".

Art. 1º. É concedido ao **Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS** o "Diploma do Mérito Jornalístico".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05.10.1999

A MESA

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

ANA VICENTINA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ ANTONIO KACHAN
2º Secretário



(PDL nº. 787/99 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem ao *Prof. Osmar Aparecido dos Santos*, concedendo-lhe o "Diploma do Mérito Jornalístico", em face do elevado significado de suas atividades no setor jornalístico - como se pode constatar pelo documento anexo -, o que justifica plenamente nossa intenção.

Assim, não é demais destacar que nascido aos 28 de julho de 1949, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, ele se formou em Administração de Empresas, pela Faculdade Getúlio Vargas, sendo, também, jornalista e professor de Educação Física. Em 1963, com apenas 14 anos, começou a trabalhar na Rádio Clube de Osvaldo Cruz, já como locutor; em 1965 foi para a Rádio Dirceu, na cidade de Marília-SP; em 1971 trabalhou na Rádio Vera Cruz, também em Marília; em abril de 1972, estreou na Rádio Jovem Pan, em São Paulo-SP; e em 2 de setembro de 1977, estreou na Rádio Globo de São Paulo, narrando o clássico São Paulo X Corinthians. Apresentou eventos esportivos pela TV Globo, além de ter ficado conhecido, no ano dos comícios pelas "Diretas Já", como o "LOCUTOR DAS DIRETAS". Hoje em dia, Osmar Santos, é Diretor do Departamento Esportivo da Rádio Globo, função que divide com seu irmão Oscar Ulisses dos Santos.

Por tudo isso, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da matéria.

A MESA

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

ANA VICENTINA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ ANTONIO KACHAN
2º Secretário

BREVE RELATO SOBRE A VIDA PROFISSIONAL DE OSMAR SANTOS.

Osmar Aparecido dos Santos, nasceu no dia 28 de julho de 1949, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Osmar é jornalista, professor de Educação Física, e se formou em Administração de Empresas, pela Faculdade Getulio Vargas.

Em 1963 começou a trabalhar na Rádio Clube de Osvaldo Cruz, já como locutor, tendo apenas 14 anos de idade.

Em 1965, foi para a Rádio Dirceu, na cidade de Marília.

Em 1971, foi para a Rádio Vera Cruz, (mais conhecida como Rádio Verinha), também em Marília.

Em abril de 1972, estreou na Rádio Jovem Pan, em São Paulo.

No dia 02 de Setembro de 1977, estreou na Rádio Globo de São Paulo, no jogo São Paulo x Corinthians.

No ano de 1983, além de trabalhar na Rádio Globo, começou a apresentar eventos esportivos pela TV Globo, o programa esportivo Globo Esporte, e também passou a apresentar o programa "GUERRA DOS SEXOS".

O ano de 1984 foi um ano muito importante, pois foi o ano dos Comícios pelas "Diretas Já" no país, ocasião em que Osmar ficou conhecido como o "LOCUTOR DAS DIRETAS".

Em 1987, começou a apresentar o programa de variedades "OSMAR SANTOS SHOW", pela TV Manchete.

Em 1988, foi para a Rádio Record.

E finalmente, em 1992, voltou para a Rádio Globo, onde está até hoje como Diretor do Departamento Esportivo, função que divide com seu irmão Oscar Ulisses dos Santos.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.155**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787

PROCESSO Nº 28.459

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof. **OSMAR APARECIDO DOS SANTOS** o "Diploma do Mérito Jornalístico"

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 5 de outubro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. João Jam Paulo Júnior
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.459

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, de autoria da Mesa, que concede ao Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS o "Diploma do Mérito Jornalístico".

PARECER Nº 1342

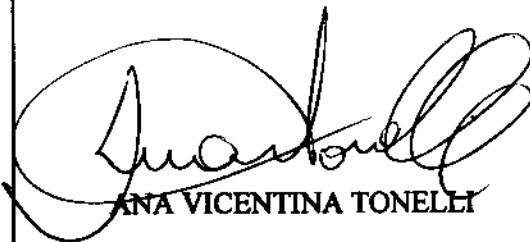
Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede ao Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS o "Diploma do Mérito Jornalístico".

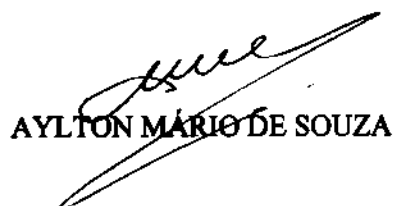
Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica. No mérito, temos que os dados do homenageado ensejam a concessão do "Diploma do Mérito Jornalístico".

Do exposto, votamos favorável a presente propositura.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 1999.

APROVADO
05/10/99


ANA VICENTINA TONELLI


AYLTON MARIO DE SOUZA

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente e Relator


ANTONIO GALLINO


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.847

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 787, da MESA, que concede título honorífico.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 787, de autoria da MESA.

Sala das Sessões, 05/10/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PDL nº. 787

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	21		

RESULTADO: ☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 05/10/99

PRESIDENTE



(proc. 28.459)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 735, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao *Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS* o "Diploma do Mérito Jornalístico".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS* o "Diploma do Mérito Jornalístico".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

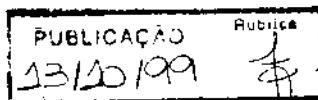
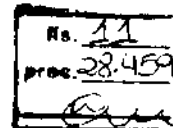
Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 735.
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao *Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS* o "Diploma do Mérito Jornalístico".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Prof. OSMAR APARECIDO DOS SANTOS* o "Diploma do Mérito Jornalístico".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa